



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 29 - CONSUP/IFAM, de 19 de maio de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o Memo. nº 160-PROEN/IFAM/2015, de 17 de abril de 2015, que encaminha o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Segunda Licenciatura em Física do PARFOR, processo nº 23443.001820/2015-08;

CONSIDERANDO a Convocação para a realização da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, Ofício Circular nº 03-CONSUP/IFAM e Pauta, datado de 22 de abril de 2015, designando a conselheira Eliseanne Lima da Silva como relatora do referido Projeto Pedagógico de Curso, acima mencionado;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto da conselheira relatora favorável à aprovação da matéria e, a decisão por unanimidade dos conselheiros em favor do parecer da relatora, em sessão da 22ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 08 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Geral do IFAM.

RESOLVE:

APROVAR o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE SEGUNDA LICENCIATURA EM FÍSICA / PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / **Campus Manaus-Centro**, aprovado pelo colegiado, processo nº 23443.001820/2015-08, abaixo especificado:

Denominação do Curso	Ano
- Curso Superior de Segunda Licenciatura em Física do PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica.	2014

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas